

EDITAL Nº 110/2022
RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EMPREGO PÚBLICO Nº 096/2022

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO, a RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – EMPREGO PÚBLICO**, conforme segue:

Art.1º- Quanto ao indeferimento da isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das 09h00 do dia 21/06/2022 até às 23h59min do dia 22/06/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
175180	AGENDE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DAIANE APARECIDA BORTOT SVIDERSKI	DEFERIDO

Art.2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 20 de junho de 2022.

MARILIA ZIMERMANN FREESE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA